



ERICK MACEDO

— A D V O C A C I A —

O que, afinal, é o Pix e o que ele representa para as empresas?

Felipe Chaves

Com a promessa de revolucionar o mercado financeiro, agilizando e dando competitividade aos meios de pagamento, o Banco Central do Brasil (BCB) anunciou a criação do Pix. Essa nova ferramenta permitirá a realização, em até dez segundos, depagamentos e transferência de recursos financeiros a qualquer hora e qualquer dia, útil ou não.


Assim, o Pix é uma nova maneira de se fazer transações econômicas eletronicamente e, embora só seja obrigatoriamente gratuito para pessoas físicas, já se mostra uma alternativa atrativa à Transferência Eletrônica Disponível (TED) e ao Documento de Ordem de Crédito (DOC), dadas as restrições desses.

O Pix é regulado pela Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº 1/2020 e, de acordo com esta, a participação para oferecimento desse serviço pode ser direta ou indireta. Na primeira modalidade, o participante tem acesso ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e possuem Contas de Pagamento Instantânea (CPI), podendo, assim, efetuar diretamente operações entre contas no âmbito do Pix. São obrigados a aderir a essa modalidade as instituições financeiras e de pagamentos com mais de 500 mil contas ativas, que deverão disponibilizar o serviço até novembro do ano corrente (2020).



ERICK MACEDO

— A D V O C A C I A —



Por outro lado, a participação indireta é sempre facultativa e se dá através de intermediação. O interessado faz um contrato com um participante direto, que irá usar seu acesso ao SPI para efetuar as transações pretendidas pelos clientes do primeiro. Os participantes indiretos fazem parte do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e devem atender às condições regulatórias estipuladas (art. 3º, § 5º, I, alíneas “a” a “d” da Resolução BCB nº 1/2020), bem como estão sujeitas a supervisão proporcional baseada no risco. Requisitos esses que podem representar desafios consideráveis às instituições de menor porte, como algumas fintechs.


Além disso, a mencionada Resolução também prevê a criação do Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT). Em suma, esse Diretório irá armazenar as chaves Pix e as informações dos usuários finais e suas contas, garantindo o sucesso e mitigando o risco de fraude nas operações efetuadas no âmbito do Pix.

Para as empresas que não atuam no mercado financeiro, o Pix também oferece benefícios. Isso porque facilita o pagamento dos seus serviços pelos respectivos usuários e o próprio pagamento dos salários dos funcionários. Inclusive, apesar de esta tecnologia ainda não estar disponível, é possível que venha ser desenvolvido um meio de se pagar toda a folha de pagamento da empresa de uma só vez através do Pix.



ERICK MACEDO

— A D V O C A C I A —



No que diz respeito ao âmbito tributário, a primeira e mais significativa repercussão do Pix condiz com a possibilidade de pagamento dos tributos federais por esse meio. É que o Banco Central fez um convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, de forma a permitir o recolhimento de GRU por meio de Pix. Assim, os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs) passarão a ter um QR Code, que poderá ser usado para que o pagamento seja feito via Pix.

Ainda, o próprio custo tributário das empresas pode diminuir com o Pix. É assim porque, uma vez que o Pix retira ou ao menos diminui a necessidade de intermediários, a exemplo das maquinhas de cartão e bandeiras de cartão, deixa de haver ou é reduzido o pagamento, nas respectivas operações, de taxa de administração, cuja inclusão na base de cálculo do PIS e da COFINS foi reconhecida como legítima pelo STF (RE nº 1.049.811).

Nada obstante, há rumores de que o governo estuda a implementação de um imposto sobre pagamentos digitais, o que poderia diminuir os benefícios do Pix. A efetiva criação desse tributo, no entanto, é incerta, não tendo sido apresentados os detalhes pelo Ministério da Economia.

De todo modo, é inegável que o Pix irá causar profundas transformações na forma de se realizar transações e pagamentos no mercado brasileiro, representando importante avanço para a modernização do setor.